

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações sobre a responsabilidade da Administração na fiscalização da CPFL e das empresas que utilizam sua infraestrutura de postes.*

Considerando que tem sido constante a ocorrência de casos em que caminhões atingem e rompem fios da rede aérea em nosso município, causando interrupção de serviços e riscos à segurança;

Considerando que as normas técnicas estabelecem alturas mínimas para a instalação desses cabos, visando evitar o contato com veículos de grande porte;

Considerando que a infraestrutura de postes pertence à concessionária de energia elétrica (CPFL), que compartilha esse espaço com empresas de telefonia e internet;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, por meio do setor jurídico ou de fiscalização da Municipalidade, informe:

1. É de responsabilidade da Administração Municipal fiscalizar diretamente a CPFL quanto à manutenção e altura do cabeamento nos postes localizados no perímetro urbano?
2. Existe algum convênio ou instrumento legal que permita ao município notificar ou multar a concessionária caso os seus "inquilinos" (empresas de telefonia e internet) não respeitem as normas técnicas de segurança?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Em caso negativo, quais medidas a Prefeitura tem adotado junto aos órgãos reguladores para exigir que a CPFL fiscalize adequadamente as empresas que utilizam sua infraestrutura em Garça?

A presente solicitação visa esclarecer as competências de fiscalização para garantir que a ocupação dos postes ocorra de forma ordenada e segura para a nossa população.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

